

PORTARIA Nº 0818 /2022, DE 14 DE Setembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº **1445/2022** emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Adriana de Miranda Santiago Terra** em realizar o traslado a Palmas – TO para apresentar Projeto da Universidade de Gurupi UnirG aprovado no Edital REDE DESER no Seminário Marco Zero da Rede de Desenvolvimento Regional do Tocantins, que ocorrerá no dia 14/09 às 08:30 horas, no Palácio Araguaia, em Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora **Adriana de Miranda Santiago Terra**, Matrícula: 1573, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 14/09/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Setembro de 2022.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

